

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO E A ACADEMIA MAIA/BRENHA PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DO "TORNEIO INTERNACIONAL AMB VOLLEYBALL CUP 2019"

OUTORGANTES

Primeiro: MUNICÍPIO DE ESPINHO, pessoa coletiva nº 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, através do seu órgão executivo, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, adiante designado por primeiro outorgante, neste ato legalmente representado pelo respetivo Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, no uso dos poderes e competências que legalmente lhe são conferidos.

Segunda: ACADEMIA MAIA/BRENHA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, pessoa coletiva n.º 510261680, com sede na Praça do Bom Sucesso, n.º 61, 10.º andar, Salas 1009 e 1010, 4150-146 Porto, adiante designada por segunda outorgante ou abreviadamente por AMB, representada pelos senhores, Luís Miguel Barbosa Maia e João Carlos Brenha Alves Pereira.

CONSIDERANDOS

- i.** O primeiro outorgante, no âmbito do seu quadro de atribuições - nomeadamente conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) - apoia o Desporto no concelho de Espinho e, em particular, o associativismo desportivo local.
- ii.** Sendo que, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º deste diploma legal, é uma das competências da Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza (...) desportiva (...) de interesse para o município*", materializando-se esse apoio através de protocolo de colaboração, a celebrar com a coletividade em causa para fixar os termos concretos da execução do apoio a prestar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante com vista ao prosseguimento e desenvolvimento da sua atividade estatutária atrás referida.
- iii.** A segunda outorgante, Academia Maia/Brenha, é uma associação desportiva, com natureza jurídica de pessoa coletiva de direito privado, criada por Miguel Maia e João Brenha como academia de voleibol para jovens. Estes dois atletas dos clubes mais representativos da cidade (Sporting Clube de Espinho e Associação Académica de Espinho), são referências da modalidade e da sua terra natal, tendo ganho muitos títulos regionais, nacionais e internacionais por aqueles clubes, e representaram ainda as seleções nacionais de voleibol de pavilhão e voleibol de praia, elevando bem alto o nome da modalidade, da cidade e do país.
- iv.** Em 2019 esta associação pretende realizar o "*Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019*", entre os dias 1 e 6 de julho deste ano, um evento desportivo de âmbito internacional, com torneio de voleibol, vertente de pavilhão. A competição irá realizar-se entre os dias 1 e 6 de julho deste ano onde irá abranger os diversos escalões existentes e as várias vertentes da modalidade. A vertente é de pavilhão e terá como participantes os

seguintes escalões: Minis (Masculinos/Femininos), Infantis (M/F), Iniciados (M/F), Cadetes (M/F), Juvenis (M/F) e Juniores/Sub 23 (M/F).

v. Será ainda organizado o oitavo 'ALLSTAR GAME' da modalidade de voleibol em Portugal, com a participação dos melhores jogadores portugueses a atuar no nosso país, mas também no estrangeiro bem como os principais treinadores da modalidade em Portugal.

vi. Será também organizado nos dias 11 a 14 de julho o "I AMB World Volleyball Master".

vii. A segunda outorgante pretende ainda levar a cabo diversas iniciativas de animação e promoção do evento, onde se inclui uma "Sunset Party", no dia 5 de julho, entre as 17h30 e as 23h, na Piscina Solário Atlântico.

viii. O primeiro outorgante reconhece que a realização deste "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019" contribui para a promoção da prática de desporto e de hábitos de vida saudáveis, assumindo-se também como fator de desenvolvimento local, como motor de captação de pessoas e valor acrescentado e divulgação do nome da cidade de Espinho.

Tendo presente o acima considerado, entre as partes outorgantes, é celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

1.ª - Objeto e âmbito

Pelo presente Protocolo as partes estabelecem os termos genéricos de cooperação entre as duas entidades, com vista à realização pela segunda outorgante do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019", na cidade de Espinho, entre os dias 1 e 6 de julho do corrente ano e do "I AMB World Volleyball Master" entre os dias 11 a 14 de julho.

2.ª - Obrigações das partes

1 - O primeiro outorgante, no âmbito da execução do presente Protocolo de Colaboração, compromete-se a apoiar a segunda na realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019", nos seguintes termos:

- a) O Município de Espinho permite uma entrada gratuita aos atletas, treinadores e dirigentes das equipas participantes na Piscina Solário Atlântico de 1 a 5 de julho de 2019 mediante entrega do respetivo voucher na portaria da piscina;
- b) O Município de Espinho disponibiliza à segunda outorgante, no período compreendido entre os dias 1 e 14 de julho e no horário entre as 8h30 e as 21h00, a utilização das instalações da Nave Polivalente de Espinho e do Pavilhão Napoleão Guerra entre as 8h30 e as 20h00 para efeitos da realização das provas da vertente de pavilhão do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019", assegurando também o apoio logístico e operacional necessário à utilização da Nave Polivalente neste âmbito.
- c) O Município de Espinho autoriza a segunda outorgante a utilizar os espaços exteriores da Nave Polivalente (parque de estacionamento), para promoção e divulgação das suas atividades e do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019", e de alguns bares de apoio sob condição que fica por inteira

responsabilidade da segunda outorgante a obtenção das autorizações e licenças necessárias para funcionamento dos respetivos bares, bem como sendo sua responsabilidade cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis e possuir seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais exigíveis por lei, bem como a colocação de 8 wc's químicos no espaço contíguo, de forma a assegurar os serviços de apoio em termos de higiene;

- d) É da responsabilidade da AMB, na "Sunset Party" identificar o seu plano de segurança tendo em consideração o elevado número de jovens que se prevê participarem;
- e) O Município de Espinho autoriza que a segunda outorgante utilize espaços das instalações dos seguintes edifícios propriedade do município como local de pernoita dos alunos e participantes do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019", à responsabilidade e sob o controlo da organização e da segunda outorgante:

i. Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida:

- a. Escola Domingos Capela;
- b. Escola Espinho 2;
- c. Escola Básica de Paramos;
- d. Escola Básica de Silvalde;

ii. Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira:

- a. Escola Sá Couto;
- b. Escola Espinho 3;
- c. Escola Básica de Anta;

iii. Salão Nobre da Piscina + Ginásio.

iv. No âmbito do evento *AMB Masters* de 11 a 14 de julho, as salas de um bloco B ou C para dormidas na Escola Sá Couto;

v. Complexo de Ténis.

- f) Fora do horário normal de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e nas escolas onde não existam recursos humanos, a vigilância é da responsabilidade da segunda outorgante;

2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o primeiro outorgante suporta os gastos de energia elétrica relacionados com a utilização da sala objeto do presente protocolo, não assumindo quaisquer encargos com rede telefónica, serviço de internet e análogos, ficando os mesmos à responsabilidade da segunda outorgante.

3 - A segunda outorgante, no âmbito da execução do presente protocolo de colaboração, compromete-se a:

- a) Realizar as iniciativas que integram o "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019" nos termos da proposta apresentada à primeira outorgante;
- b) Não utilizar os espaços em questão mencionados no presente protocolo, para efeitos que extravasem o âmbito da execução do presente protocolo nos termos nele expressamente consagrados;
- c) A garantir a boa utilização e o bom estado de conservação dos espaços que está autorizada a usar para efeitos da execução do presente protocolo, bem como as demais áreas de acesso que funcionalmente lhe estão adstritas, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos causados;

- d) Obter as autorizações e licenças necessárias para realização da "Sunset Party", bem como cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis e possuir os seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais necessários para o efeito e que acautelem o decorrer das mesmas;
- e) No ano letivo 2019/2020, dinamizar nas escolas do concelho do 1.º e 2.º ciclos, quatro ações de formação da modalidade de voleibol, no âmbito da promoção da prática do desporto e dos hábitos saudáveis de vida;
- f) Colaborar com o primeiro outorgante em outras iniciativas de interesse organizadas pelo Município de Espinho, mediante solicitação do primeiro outorgante;
- g) Apoiar e reforçar a limpeza das instalações cuja utilização é autorizada, disponibilizando dois recursos humanos com aptidões profissionais para o efeito e suportando os respetivos encargos;
- h) Manter um espírito de urbanidade e diálogo institucional com as pessoas, serviços e entidades que utilizem os espaços objeto do presente protocolo e os contíguos, mantendo uma sã convivência num espírito de colaboração e respeito; bem como garantir que esta obrigação é também assegurada e cumprida pelos seus colaboradores e pelos alunos, atletas e participantes do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019";
- i) Cumprir e acatar as instruções, sugestões, notificações e ordens que lhe sejam determinadas pela Câmara Municipal de Espinho, seus serviços ou outras autoridades públicas.

4 - O presente Protocolo não acarreta quaisquer custos ou encargos financeiros para o primeiro outorgante, para além dos que sejam expressamente previstos no presente protocolo.

5 - O primeiro outorgante não se responsabiliza por qualquer dano ou extraviado do material que seja guardado ou mantido pela segunda outorgante, nos espaços e bens de sua propriedade objeto do presente Protocolo, no âmbito da execução do mesmo.

3.ª - Vigência

O presente Protocolo produz efeitos desde a sua outorga pelas partes, e vigora até 14 de julho de 2019, estando compreendida esta data.

4.ª - Rescisão

Ao primeiro outorgante assiste o direito de invocar a rescisão do presente protocolo, devidamente fundamentada por motivo de incumprimento da segunda outorgante e por razões de interesse público relevante ou de força maior que a impossibilitem de assegurar os termos da execução do presente protocolo, sem que tal confira à segunda direito a qualquer indemnização ou compensação.

5.ª - Conflitos

As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa emergir da execução do presente Protocolo.

6.ª – Revisão

Este Protocolo pode ser objeto de revisão ou alteração, em qualquer momento, mediante acordo das partes.

O presente Protocolo, cuja Minuta foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 24 de junho de 2019 (deliberação n.º 136/2019) é composto por 5 (cinco) páginas, sendo a última assinada e as demais rubricadas pelos representantes das partes intervenientes, tendo sido elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

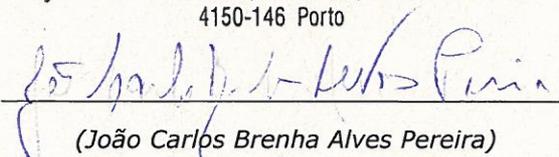
Espinho e Paços do Município, 27 de junho de 2019


Pelo Município de Espinho,


(Dr. Joaquim José Pinto Pereira)

Pela Academia Maia/Brenha - Associação Desportiva,




(Luís Miguel Barbosa Maia)
AMB Academia Maia-Brenha, Associação Desportiva
NIF: 510 261 680
Praça do Bom Sucesso 61, 10.º Andar, Salas 1009 - 1010
4150-146 Porto

(João Carlos Brenha Alves Pereira)

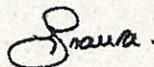
[NIPG 9274/19]

Reunião Ordinária de Câmara de 24/06/2019

Deliberação Nº 136/2019: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019.

Presente a informação n.º 1198/2019 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves